





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 601/77

ASSUNTO: Liberação parcial de área destinada a escola.

J U S T I F I C A T I V A

A quadra "L" do Loteamento Vila Passo da Mangueira, formada pelas ruas Engº João Luderitz, Engº Francisco Rodolfo Simch, Engº Fernando de Abreu Pereira e Engº Sadi de Castro, destinada a área de Escola pela Extensão "D" do Plano Diretor, possuindo área equivalente a 13.770m<sup>2</sup>, é considerada superdimensionada para o que se pretende construir no local.

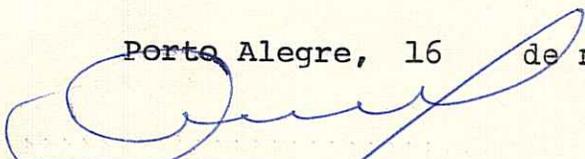
A liberação proposta, dos lotes de nºs 10 a 28, da mesma quadra, conforme planta anexa nº "2", atingirá 50% da área prevista.

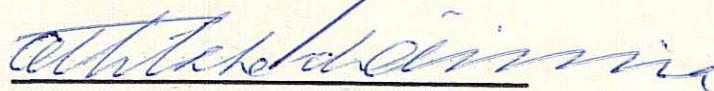
De acordo com parecer fornecido pela SMEC, em 14.01.77, tal redução de área não implicará em maiores danos à implantação de Unidade de Ensino no local, visto a mesma área possuir, ainda assim, dimensões apropriadas para este empreendimento.

Da mesma forma, esta medida resultará em diminuições substanciais de custos, tanto com relação às desapropriações quanto no que se refere à área a ser construída, resultados estes cabíveis com a atual diretriz de contenção de despesas.

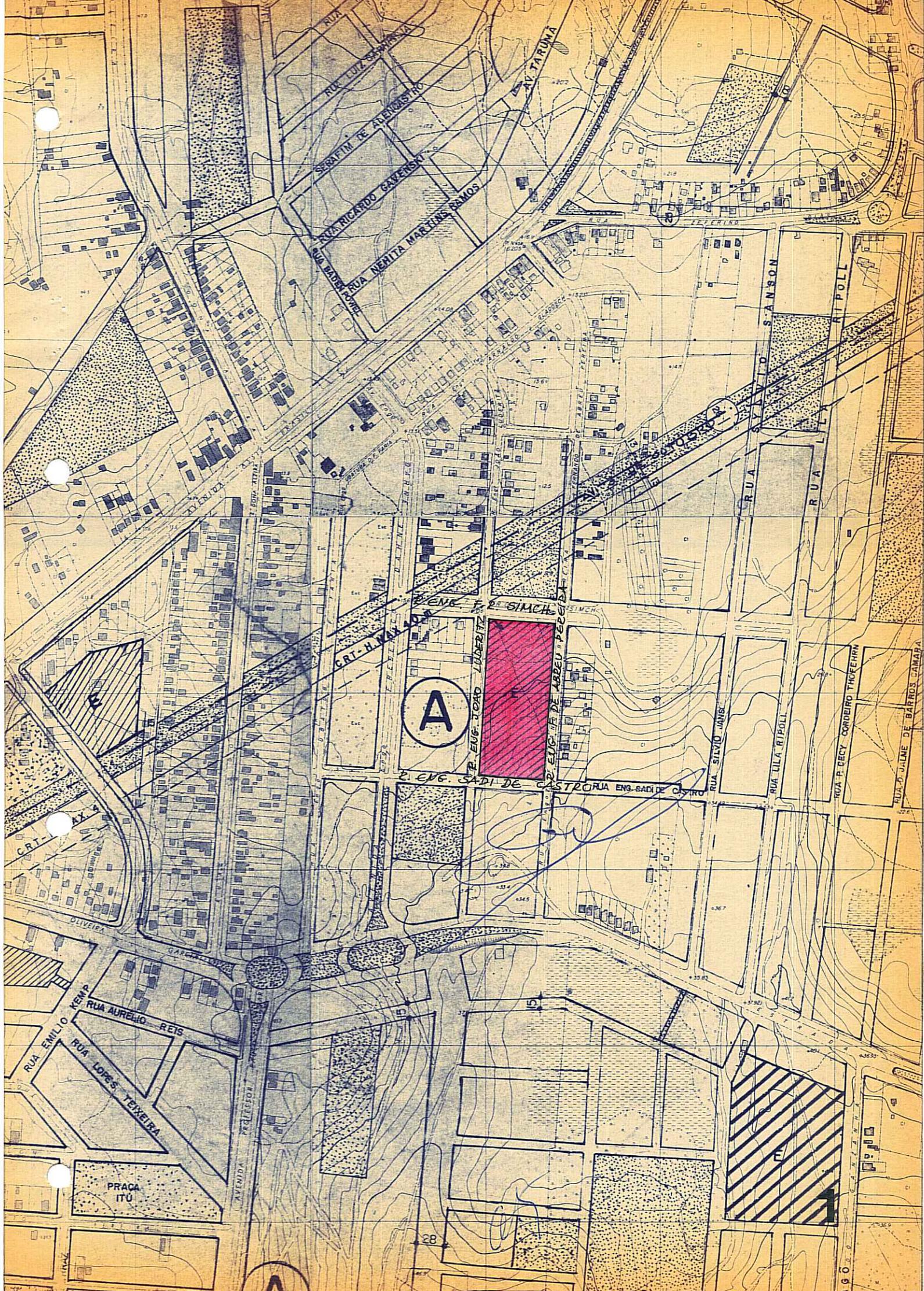
A presente Resolução originou-se no Processo nº de nº 42.020/76.

Porto Alegre, 16 de março de 1977

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

mb.-



RUA RICARDO GABERSKI  
RUA NENITA MARTINS RAMOS  
RUA BARRA POZE

AV. TARUMA

RUA SILVIO SANSON  
RUA ULA RIPOLL

A

R. ENG. JOAO LOURENÇO  
R. ENG. SADI DE CASTRO  
R. ENG. DE ABDEU PEREIRA  
R. ENG. F. SIMCH

CRT. H. V. V. A.

RUA EMILIO KEMP  
RUA AURELIO REIS  
RUA LOPES TEIXEIRA  
PRACA ITU

RUA R. DECY CORDEIRO THIECHEN  
RUA D. J. L. DE BARROS CARARA

AVENIDA PRATSON

RUA G. C. ...

